

DESPACHO N.º 9/V-AMC/ 2022

NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERÍODO EXPERIMENTAL

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Na sequência da conclusão do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º Aviso (extrato) n.º 20545/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 21 de dezembro de 2020, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, cujo termo ocorrerá a 30/12/2022, com efeitos a partir de 09/03/2022, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria Técnico Superior, para o desempenho de funções na área de atividade de psicologia clínica, com a trabalhadora **ANA LUÍSA BRIGANTIM PEREIRA BOCHICCHIO**.

Assim, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 13-A/P/2021, de 28 de outubro, determino, para efeitos previstos no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, que o júri para avaliação do período experimental do trabalhador terá a seguinte composição:

Presidente: Pedro Ferreira dos Reis, Técnico Superior;

1.º vogal efetivo: Catarina Sofia Santos Costa Gonçalves, Técnico Superior;

2.º vogal efetivo: Tânia Isabel Franco dos Reis Mata, Técnico Superior.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 30 dias, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que tem o seu início em 09/03/2022 e termo em 08/04/2022 (30).

Azambuja, 18 de março de 2022

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos



Ana Margarida Serrano Gaspar Coelho